

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES.....	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS.....	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS.....	8
8.	ANEXOS.....	8
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES.....	10

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras e critérios do *Prêmio CPFL Mais Valor (Fornecedores de Materiais)*, premiação que reconhece os fornecedores da CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE que se destacaram na qualidade de fornecimento de materiais, conforme pontuação obtida nos indicadores de monitoramento da CPFL, descritos nesta instrução.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresas

CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE

2.2. Área

Este documento é aplicável à Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores.

3. DEFINIÇÕES

•SBM (*Supply Base Management*)

Ferramenta utilizada para monitoramento da base de fornecedores críticos.

•Fornecedores Críticos

Fornecedores de escopos que apresentam risco operacional, risco de imagem, risco de compliance ou que são exclusivos.

•Relacionamento com fornecedores estratégicos

Metodologia de identificação e relacionamento junto aos fornecedores estratégicos com base em critérios de gestão de categoria, percepção do fornecedor em relação à CPFL, performance

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 1 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

do fornecedor e gestão de relacionamento a partir da visão de diferentes stakeholders internos (Compras Corporativas, Qualificação de Fornecedores e Gestor de Contrato).

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão de Documentos (Normal Zero) – nº 0;
- Qualificação de Fornecedores – nº 3409;
- Governança e Gestão Base de Fornecedores Críticos – nº 17025;
- Fornecedores Estratégicos - Modelo de Relacionamento – nº18466.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores

- Atualizar essa instrução.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. Fornecedores aptos ao Prêmio

Participam os fornecedores de materiais para redes de distribuição que:

- São cadastrados e homologados na(s) empresa(s) CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE; e
- Tiveram contrato de fornecimento de material vigente, com a CPFL, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Não são aceitas adesões condicionais.

6.2. Categorias

Os fornecedores participantes do Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais são divididos em categorias distintas, com base no tipo de material fornecido, de acordo com os escopos descritos abaixo:

• EPI / EPC

Materiais e equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais são destinados à preservação da integridade física e da saúde dos colaboradores.

Famílias: calçados de segurança, capacetes, luvas isolantes, luvas de proteção, talabartes, uniformes FR, óculos de proteção, cintos LV, materiais isolantes.

• Materiais de Redes de Distribuição

Materiais que compõe a infraestrutura elementar das redes de distribuição nas classes de média e baixa tensão.

Famílias: ferragens, cruzetas, postes, cabos, conectores, ferragens, isoladores, pré-formados, arames e cordoalhas, chaves fusíveis e para raios.

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 2 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

• Equipamentos de Redes de Distribuição

Equipamentos elétricos que compõem as redes de distribuição nas grandes áreas de transformação, medição e proteção nas classes de média e baixa tensão.

Famílias: transformador de distribuição, transformador de corrente, transformador de potencial, religador de distribuição, regulador de tensão e medidores de energia.

Além das categorias citadas acima, também podem ser premiados fornecedores nas categorias de destaque:

- Qualidade Assegurada: Fornecedores que estão no programa de Qualidade Assegurada, que reconhece o bom desempenho dos materiais entregues no período avaliado e autoriza a entrega de seus materiais sem a necessidade de convocação de inspeção de recebimento pela CPFL;
- Destaque de Sustentabilidade;
- Destaque do Ano.

6.3. Critérios de qualificação do fornecedor

Os fornecedores são avaliados e qualificados conforme os seguintes critérios:

6.3.1 Desempenho no SBM relativo ao período de avaliação do Prêmio.

Desempenho Técnico:

a. Índice de Qualidade (IQ): O índice de qualidade retrata a situação do fornecedor nas entregas dos materiais e a verificação da conformidade dos materiais perante normas técnicas definidas e estabelecidas no contrato. É atualizado a cada lote entregue, recebendo uma pontuação conforme tipo de aprovação.

b. Otif (*On time in full*): Indicador utilizado para calcular a performance de logística, desempenho de entrega de produtos e serviços.

c. Irregularidade de Campo - Nota QM: A CPFL mantém um sistema para controle e acompanhamento de irregularidades em campo, via Nota QM do módulo QM do sistema SAP, no qual são apontados os fornecedores e respectivos materiais ou equipamentos que apresentaram não conformidades em campo. Cada irregularidade é analisada e definida como procedente ou improcedente, ou seja, se a reclamação de campo caracteriza ou não falha do material ou equipamento de determinado fabricante.

d. Documentação: A análise dos documentos solicitados durante a qualificação comercial do fornecedor ocorre conforme a documentação prevista para a categoria do fornecedor e é realizada pela Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores.

d.1. Análise Documentação Jurídico-Fiscal:

Consiste na verificação da regularidade da situação fiscal do fornecedor, através da avaliação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela Lei (INSS e FGTS);

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 3 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

d.2. Análise Econômico-Financeira: Consiste na análise do balanço financeiro dos últimos exercícios, na qual são avaliados grau de dependência com o Grupo CPFL, liquidez, nível de endividamento e SERASA.

d.3. Análise de Due Dilligence: Consiste na análise de aspectos como doações eleitorais, mídias negativas, processos criminais e listas restritivas.

6.4. Desempenho técnico por categoria

Em cada categoria, são classificados como finalistas aqueles fornecedores que atingirem os requisitos específicos exigidos.

- EPI / EPC
- Materiais de Redes de Distribuição
- Equipamentos de Redes de Distribuição

Critérios*:

- Estar em monitoramento no SBM - *Supply Base Management* nos 12 meses do período avaliado;
- Não ter ficado em alto risco no SBM durante o período avaliado;
- Ter a média do rating do SBM classificada como baixo risco no período avaliado;
- Possuir contrato ativo;
- Atingir índices mínimos em OTIF ($\geq 85\%$) e irregularidade de campo ($\leq 0,5\%$);
- Atingir índice de qualidade mínimo ($\geq 90\%$);
- Desempenho no modelo de relacionamento com fornecedores estratégicos, conforme GED 18466: classificação mínima recomendável: potencial;
- Nota final mais alta em ponderação que considera a média da nota do SBM para o período avaliado e a média da pontuação no modelo de relacionamento com fornecedores estratégicos, sendo primeiro avaliados os fornecedores classificados como como estratégicos em tal modelo;
- Não apresentar restrições.

- **Qualidade Assegurada**

Critérios:

- Estar em monitoramento no SBM - *Supply Base Management* no período completo de avaliação, 12 meses;
- Não ter ficado em alto risco no SBM durante o período avaliado;
- Apresentar Qualidade Assegurada no ano de 2024;
- Atingir índices estipulados em Otif ($\geq 90\%$), irregularidade de campo ($\leq 0,5\%$) e avaliação SGI (≥ 90);
- Desempenho no Modelo de Relacionamento com fornecedores estratégicos, conforme GED 18466: classificação mínima recomendável: potencial;

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 4 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

- Melhor nota final em ponderação que considera a nota do SBM para o período avaliado, o índice de Otif, a pontuação no SGI e a pontuação no modelo de relacionamento com fornecedores estratégicos;
- Não apresentar restrições.

• **Destaque de Sustentabilidade**

Critérios:

- Estar em monitoramento no SBM - *Supply Base Management* por no mínimo 12 meses do período avaliado;
- Não ter ficado em alto risco no SBM durante o período avaliado;
- Ter a média do rating do SBM classificada como baixo risco no período avaliado;
- Ter contrato ativo;
- Ter apresentado alta maturidade em sustentabilidade por meio de suas respostas ao questionário de sustentabilidade, que integra o SBM;
- Ter apresentado desenvolvimento no tema desde o último ciclo de avaliação;
- Nota final mais alta em ponderação que considera a nota do questionário de sustentabilidade e a média da nota do SBM para o período avaliado;
- Não apresentar restrições.

• **Destaque do Ano**

Fica a critério da CPFL avaliar, ponderar e classificar os candidatos premiados nesta categoria. Ela é aplicável a todos os fornecedores que prestaram serviços ou forneceram materiais para as redes de distribuição das empresas do Grupo CPFL durante o período avaliado.

Observações:

- O relacionamento comercial entre CPFL e fornecedor pode ser fator de desclassificação, ficando a decisão a critério da CPFL, que se reserva o direito da não obrigatoriedade da divulgação ou fornecimento de informações detalhadas a respeito.
- Caso ocorra alguma não conformidade do material ou um fato relevante envolvendo determinado fornecedor até a data da cerimônia de premiação, este, mesmo classificado como finalista do Prêmio, pode ser desclassificado, sendo essa decisão a critério da CPFL.
- Em cada categoria, é definido um vencedor. Dentre os finalistas, o fornecedor que atingir melhor desempenho nas avaliações é considerado o vencedor de sua categoria.
- Não são divulgadas informações sobre os fornecedores que não atingiram critérios mínimos exigidos para se classificarem como finalistas.
- Para todas as categorias, são enviados *Termos de Adesão* aos fornecedores finalistas, que devem ser respondidos e encaminhados para o e-mail: premiomaisvalor@cpfl.com.br no prazo a ser comunicado. O *Termo de Adesão* deve ser assinado por um representante legal.

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 5 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

6.5. Premiação

Materiais de Redes de Distribuição e Equipamentos de Redes de Distribuição

•Vencedores

- Troféu da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;
- Certificado físico de vencedor da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;
- Direito de utilização do Selo de empresa premiada pelo *Prêmio CPFL Mais Valor* para aplicação em documentos ou publicações – sites na internet, banners ou folders;
- Entrega dos materiais em qualidade assegurada pelo período de doze meses, a partir da data da certificação.

•Finalistas

- Placa de reconhecimento de finalista da categoria do *Prêmio Mais Valor CPFL – Fornecedores de Materiais*;
- Certificado físico de finalista da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;
- Entrega dos materiais em qualidade assegurada pelo período de seis meses, a partir da data da certificação.

EPI / EPC

•Vencedores

- Troféu da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;
- Certificado físico de vencedor da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;
- Direito de utilização do Selo de empresa premiada pelo *Prêmio CPFL Mais Valor* para aplicação em documentos ou publicações – sites na internet, banners ou folders.

•Finalistas

- Placa de reconhecimento de finalista da categoria do *Prêmio Mais Valor CPFL – Fornecedores de Materiais*;
- Certificado físico de finalista da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*.

Qualidade Assegurada

•Vencedor

- Troféu da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;
- Certificado físico de vencedor da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor – Fornecedores de Materiais*;

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 6 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

- Direito de utilização do Selo de empresa premiada pelo *Prêmio CPFL Mais Valor* para aplicação em documentos ou publicações – sites na internet, banners ou folders;
- Entrega dos materiais em qualidade assegurada pelo período de doze meses, a partir da data da certificação.

Destaque de Sustentabilidade e Destaque do Ano

•Vencedores

- Troféu da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor*;
- Certificado físico de vencedor da categoria do *Prêmio CPFL Mais Valor*;
- Direito de utilização do Selo de empresa premiada pelo *Prêmio CPFL Mais Valor* para aplicação em documentos ou publicações – sites na internet, banners ou folders.

A cerimônia de premiação ocorrerá em data e local definidos pela CPFL, com prévio convite aos fornecedores.

A Qualidade Assegurada é um programa que reconhece o bom desempenho dos materiais entregues no período avaliado e autoriza os fornecedores a entregarem seus materiais sem a necessidade de convocação de inspeção e posterior emissão do boletim de inspeção pela Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores.

Os fornecedores premiados nas categorias “Materiais de Redes de Distribuição” e “Equipamentos de Redes de Distribuição” recebem uma Carta Autorização com a relação dos materiais contemplados pela *Qualidade Assegurada* e o período de vigência. Esta carta, que deve ser anexada a cada entrega de material, substitui o Boletim de Inspeção.

O fornecedor deve manter o compromisso de fornecimento dos materiais nos mesmos padrões já recebidos pela CPFL e manter em arquivo todos os registros de controle de qualidade por um período mínimo de cinco anos. A CPFL reserva-se o direito de solicitar auditorias neste período, verificando os registros dos relatórios de ensaios armazenados e promovendo comprovações, caso julgue necessário.

A demanda de entrega dos materiais é determinada pela emissão das ordens de entrega pela Diretoria de Suprimentos.

Para os contratos vigentes, o período de qualidade assegurada inicia a partir do mês subsequente à premiação.

Para os fornecedores premiados cujo contrato encerrar durante o processo de entrega de materiais em qualidade assegurada, fica a critério da CPFL decidir sobre a continuidade do contrato ou o início de um novo processo de cotação. Por outro lado, para o fornecedor premiado que adquirir um novo contrato durante a vigência da qualidade assegurada e cujo material estiver na lista de materiais analisados, a vigência permanece válida.

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 7 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

Caso constatadas ocorrências que desqualifiquem o fornecedor no período conquistado de qualidade assegurada, como entrega fora do prazo estabelecido pela Diretoria de Suprimentos, irregularidades em campo e irregularidade apresentada na documentação cadastral, o fornecedor perde os direitos concedidos e também o direito de concorrer à próxima edição do *Prêmio CPFL Mais Valor*.

6.6. Autorização de publicação

Os fornecedores inscritos concordam que a CPFL publique no seu site, jornais e quaisquer outros meios de comunicação o resultado da premiação. Caso o fornecedor inscrito não queira que o seu nome seja publicado em jornais e outros meios de comunicação, a exceção do site da CPFL, deve comunicar à CPFL no envio do *Termo de Adesão*.

6.7. Casos omissos

Os casos omissos devem ser encaminhados para análise e decisão da Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores via e-mail premiomaisvalor@cpfl.com.br.

6.8. Limites de responsabilidade

A CPFL Energia não se responsabiliza, perante os fornecedores inscritos, caso o resultado da premiação resulte em cancelamentos ou negativa de negócios por terceiros, ou ainda macular eventual conceito empresarial. Somente são divulgadas as empresas premiadas.

Para o fornecedor premiado cujo contrato de fornecimento com a CPFL finalizar, não é concedido benefício a nova contratação, ou seja, a CPFL não se obriga a garantir a continuidade, cabendo o direito de decisão à CPFL.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Termo de adesão Fornecedores de Materiais	Na rede da diretoria ES em V:VASQ - Qualidade	Restrito conforme acesso à rede	Por ano	Permanente	Não aplicável

8. ANEXOS

8.1. Fluxograma do processo de avaliação dos fornecedores

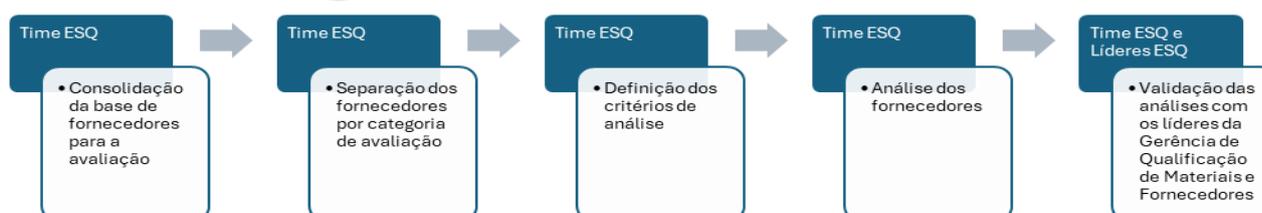


Figura 1. Fluxograma do processo de avaliação de fornecedores no âmbito do Prêmio CPFL Mais Valor.

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 8 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	---	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

8.2. Termo de adesão Fornecedores de Materiais

Prêmio CPFL Mais Valor 2024

Tendo interesse em concorrer ao Prêmio CPFL Mais Valor 2024 - Fornecedores de Materiais, imprima e preencha este documento. O representante legal da empresa deve assiná-lo e encaminhá-lo via e-mail (digitalizado) para premiomaivalor@cpfl.com.br.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____ Endereço: _____
 Cidade/Estado: _____

O regulamento completo, documento CPFL - GED 11225, deve ser consultado no site da CPFL: <http://www.cpfl.com.br/atendimento-a-consumidores/orientacoes-tecnicas/publicacoes-tecnicas/Paginas/outros.aspx>, ou solicitado por e-mail.

Categorias:

- EPI / EPC
- Materiais de Redes de Distribuição
- Equipamentos de Redes de Distribuição
- Qualidade Assegurada

Além das categorias citadas acima, serão premiados fornecedores nas categorias de Destaque de Sustentabilidade e Destaque do Ano. Participam dessas categorias fornecedores de serviços e fornecedores de materiais.

Nome contato comercial: _____
 E-mail: _____ Telefone: (____) _____

A empresa acima, representada por seu representante legal, aceita participar do Prêmio CPFL Mais Valor 2024 - Fornecedores de Materiais e declara aceitar os termos descritos no regulamento (documento GED 11225), bem como estar de acordo com a divulgação em mídia das empresas premiadas. Ela também declara que dará retorno, até a data solicitada, sobre sua participação no evento de premiação, a ser realizado na cidade de Campinas – SP em 05 de dezembro de 2024.

Caso **não** haja interesse na divulgação em mídia, favor assinalar ()

Nome representante legal: _____
 Assinatura: _____
 Data: ____/____/____ Cargo: _____ Telefone: (____) _____

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 9 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: Instrução
	Área: ESQ-COORD QUALIF E GESTÃO FORNECEDORES
	Título do Documento: Prêmio CPFL Mais Valor - Fornecedores de Material

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL	ESQ	Breno Rosa
CPFL	EGEC	Aline Mariani Feistler
RGE	ESQ	Eduard Jean Burtet
CPFL	ESQ	Renato Luciano de Castro Rocha

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
NA	NA	Documento em versão inicial
1.11	18/11//2020	Revisão geral para atualização de categorias e critérios
1.12	12/11//2021	Sem alteração de conteúdo; publicação para inserção do normativo no site externo.
1.13	17/11/2021	Revisão geral para atualização de categorias e critérios
1.14	07/11/2022	Revisão geral para atualização de categorias e critérios
16.0	21/11/2023	Revisão geral para atualização de categorias e critérios; Padronização do campo "Versão Anterior" do item 9.2 para número inteiro (De-Para do versionamento: 1.0 – 1 / 1.1 – 2 / 1.2 – 3 ... 1.14 - 15).

N.Documento: 11225	Categoria: Tático	Versão: 17.0	Aprovado por: Breno Pinto de Carvalho Rosa	Data Publicação: 02/12/2024	Página: 10 de 10
-----------------------	----------------------	-----------------	--	-----------------------------------	------------------------